



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

## ESTUDOS PRELIMINARES - PRE/DG/SGA/COMAP/SEGEA

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

## 1. DADOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

SEI Nº: 0020371-23.2025.6.05.8000

**Unidade Demandante:** Seção de Gestão de Almoxarifado**Item do PLANCONT:** 10/2026**2. OBJETO:** Contratação de serviços gráficos para a confecção de impressos eleitorais.

## 2.1. Natureza do objeto:

- ( ) Prestação de serviços  
(X) Aquisição  
( ) Aquisição + prestação de serviços

## 2.2. Descrição sucinta do objeto

Registro de Preços visando à eventual contratação de serviços gráficos para a confecção de impressos eleitorais.

## 3. JUSTIFICATIVA

Trata-se de contratação para atender às demandas de impressos gráficos de cunho eleitoral (Eleição 2026) que não podem ser confeccionados pelo próprio Tribunal, devido às características técnicas específicas de cada item e em razão da quantidade expressiva do material ultrapassar a nossa capacidade de produção.

A referida contratação deverá ser realizada em item e em lotes, tendo em vista, especialmente, a necessidade de torná-la economicamente viável e atrativa às empresas licitantes. Além disso, devido à grande quantidade de itens e à importância da contratação para o desenvolvimento das atividades relacionadas às Eleições 2026, tal mecanismo facilitará o controle pela Administração da execução do serviço, viabilizando o cumprimento do cronograma preestabelecido e, consequentemente, dos prazos constantes no Calendário Eleitoral, uma vez que concentrará a responsabilidade pela execução dos serviços e a garantia dos resultados em uma quantidade menor de empresas.

Para o agrupamento dos itens em lotes foi levada em conta a similaridade dos produtos.

Considerando que o quantitativo aqui previsto baseou-se em estimativas, e sabendo-se que a quantidade de material a ser confeccionada poderá sofrer variações, optou-se pela sistemática do registro de preços.

## 3.1. Justificativa para Dispensa de Divulgação da IRP

Considerando o disposto no Art. 24 da Instrução Normativa nº 5/2025, que regulamenta as contratações compartilhadas no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, propõe-se a dispensa de divulgação do IRP pelos fundamentos a seguir:

- a) Inicialmente, verificou-se que não há Ata de Registro de Preços vigente contemplando os itens necessários, tampouco existe saldo contratual disponível. Os materiais a serem adquiridos são essenciais para a preparação e realização das eleições de 2026.
- b) A situação acima enquadra-se na hipótese prevista no inciso III do referido artigo, que admite a dispensa da divulgação quando houver item indisponível em estoque, sem saldo de ARP ou contrato, cuja falta possa comprometer a execução das atividades administrativas ou demandar maior celeridade em razão de risco de descontinuidade.

## 4. HISTÓRICO

- ( ) Não há histórico de contratações do mesmo objeto.  
(X) Há histórico

Indicar os números dos processos das contratações anteriores:

SEI 0021541-98.2023.6.05.8000  
SEI 0004265-88.2022.6.05.8000  
SEI 0048798-06.2020.6.05.8000  
SEI 0097391-66.2020.6.05.8000  
SEI 0097392-51.2020.6.05.8000  
SEI 0135602-74.2020.6.05.8000  
SEI TSE 2020.00.000009782-3 - CT 59/2020

## 5. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

- (X) Prestar serviço de qualidade ao público  
( ) Fortalecer a relação institucional com a sociedade  
( ) Fomentar a educação para a cidadania  
( ) Aumentar a agilidade e a produtividade na prestação jurisdicional  
( ) Combater a corrupção e a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais  
( ) Aperfeiçoar a governança e gestão administrativa  
( ) Melhorar a comunicação administrativa  
( ) Promover a sustentabilidade ambiental  
( ) Aprimorar a gestão de pessoas  
( ) Promover a melhoria contínua de governança e da gestão de TIC  
( ) Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira  
( ) Melhoria e adequação das condições de segurança do trabalho no TRE-BA

## 6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

O quantitativo de cada item foi informado pelas diversas seções envolvidas no planejamento das eleições. Levou-se em consideração, também, o estoque remanescente de eleições passadas em itens que podem ser reutilizados em diferentes pleitos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD
1.	CARTILHA PARA MESÁRIOS(AS)	MLH	84
2.	DIPLOMA	UN	1.000
3.	CÉDULA DE VOTAÇÃO PRESIDENTE	PCT	8.332
4.	CÉDULA DE VOTAÇÃO GOVERNADOR E SENADOR	PCT	4.166
5.	CÉDULA DE VOTAÇÃO GOVERNADOR	PCT	4.166
6.	CÉDULA DE DEPUTADO ESTADUAL E FEDERAL	PCT	4.166
7.	CÉDULA DE VOTAÇÃO CONTINGÊNCIA CONSULTA POPULAR OU ELEIÇÕES SUPLEMENTARES	PCT	5.000
8.	SENHA MODELO 7	PCT	120.000
9.	FORMULÁRIO DE JUSTIFICATIVA ELEITORAL	PCT	10.000
10.	ETIQUETA A4 PARA ENVELOPE	FL	60.000
11.	FOLDER PARA MESÁRIOS (AS)	MLH	84
12.	FORMULÁRIO CONTROLE DE MATERIAL/RECIPO DE DEVOLUÇÃO	BL	500
13.	RECIPO DE DEVOLUÇÃO/DEVOLUÇÃO DE EU	MLH	84
14.	ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO DAS MÍDIAS DE CARGA	CR (cartela)	250
15.	ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO DAS MÍDIAS DE VOTAÇÃO	CR (cartela)	1.700

16.	ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO DAS MÍDIAS DE RESULTADO	CR (cartela)	5.847
17.	CRACHA JUIZ(A) ELEITORAL	UN	300
18.	CRACHA PROMOTOR(A) ELEITORAL	UN	300
19.	CRACHA MESÁRIOS (AS)	UN	200.000
20.	CRACHA COORDENADOR(A) DE LOCAL DE VOTAÇÃO	UN	25.000
21.	CRACHA COLABORADOR(A)	UN	27.000
22.	CRACHA JUNTA APURADORA	UN	1.500
23.	CRACHA COORDENADOR(A) DE ACESSIBILIDADE	UN	15.000
24.	CRACHA COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA	UN	1.000
25.	CRACHA JUIZ (A) PRÉSIDENTE COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA	UN	50
26.	CRACHA REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA	UN	50
27.	CRACHA COMISSÃO APURADORA	UN	24

## 7. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

### 7.1. A aquisição envolve algum serviço acessório?

(X) Não  
( ) Sim  
Indicar qual:

### 7.2. Será utilizado o Sistema de Registro de Preços?

( ) Não  
(X) Sim

Se sim, indique em qual(is) hipótese(s) a justificativa se enquadra:

- (X) Pelas características do bem, há necessidade de contratações frequentes.  
( ) É conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas.  
( ) É conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo  
( ) Pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

### 7.3. Há Ata de Registro de Preços (ARP) vigente para o mesmo objeto?

(X) Não  
( ) Sim

Informe o nº da ARP, o termo final e o nº do SEI da Ata:

### 7.4. Verificou-se a existência de Intenção de Registro de Preços (IRP) divulgada ou de ARP vigente de outro órgão federal e, em sendo permitida a participação ou adesão, se seria tecnicamente adequada e economicamente vantajosa para o Tribunal?

(X) Não  
( ) Sim  
Informar o nº da IRP ou da ARP, e o órgão de origem, devendo anexar ao processo cópia do edital, do termo de referência e da Ata:

### 7.5. Além da garantia legal, será exigida garantia adicional?

(X) Não. Será exigida somente a garantia legal (prevista nos arts. 24 e 26 do Código de Defesa do Consumidor, a qual independe de termo expresso).  
( ) Sim  
Indicar qual:

- ( ) Garantia de fábrica, cuja vigência começa a partir da data do recebimento definitivo do bem, com o prazo e condições impostas pelo fabricante, normalmente estabelecida no "termo de garantia" que já vem com o produto. É complementar à legal.  
( ) Garantia contratual, decorrente da necessidade de suporte técnico diferenciado a ser prestado pela contratada por meio da celebração de contrato.

Justificar a necessidade de garantia contratual:

### 7.6. Haverá indicação de marca e/ou modelo?

(X) Não  
( ) Sim

Se sim, indique em qual(is) hipótese(s) do art. 41 da Lei nº 14.1333/2021 a necessidade se enquadra:

- ( ) Em decorrência da necessidade de padronização do objeto.  
( ) Em decorrência da necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração.  
( ) Quando determinada marca ou modelo comercializados por mais de um fornecedor forem os únicos capazes de atender às necessidades do Tribunal.  
( ) Quando a descrição do objeto a ser contratado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servirem apenas como referência.

Justificar:

### 7.7. Será necessário apresentar prova ou amostra?

( ) Não  
(X) Sim. Será necessário apresentar prova para todos os itens.  
Justificar a exigência de amostra:

### 7.8. Será necessário apresentar laudo ou certificação?

( ) Sim  
(X) Não

Há outros meios aptos à comprovação do cumprimento dos requisitos das normas técnicas que não seja a certificação, uma vez que o fornecedor não está obrigado a ser certificado?

- ( )  
( ) Não  
(X) Não se aplica

A exigência visa à aquisição de produtos que atendam às normas técnicas mínimas que garantam a qualidade, durabilidade, resistência, segurança, funcionalidade, sustentabilidade ambiental, a justificar suposta restrição?

- ( ) Sim  
( ) Não  
(X) Não se aplica

A exigência de certificação afastará um quantitativo considerável de licitantes conforme a realidade do mercado?

- ( ) Sim  
( ) Não  
(X) Não se aplica

Justificar a exigência:

### 7.9. Há legislação específica aplicável ao objeto?

(X) Não  
( ) Sim

Indicar a legislação:

### 7.10. Será exigida comprovação de habilitação jurídica específica para fornecimento do objeto?

(X) Não  
( ) Sim. Será exigida comprovação de habilitação jurídica.  
Indicar a exigência, o documento e a legislação que a disciplina:  
Justificar: Pela necessidade de comprovar experiência anterior da empresa, já que os produtos finais possuem características específicas.

### 7.11. Será exigida comprovação de capacidade técnica para fornecimento do objeto?

(X) Não  
( ) Sim. Será exigida comprovação de capacidade técnica, mediante apresentação de atestado.  
Justificar: Pela necessidade de comprovar experiência anterior da empresa, já que os produtos finais possuem características específicas.

### 7.12. Na especificação do objeto levou-se em consideração algum critério ou prática sustentável?

(X) Há previsão de critério ou prática sustentável.

Descrever os critérios adotados:

O assunto sustentabilidade em licitações é uma matéria relativamente nova e muitas empresas do Brasil ainda não se adequaram a essa nova realidade. A dificuldade em se adequar parece ainda maior para as microempresas e para aquelas de pequeno e médio porte, participantes ativas de licitações.

Os itens objeto deste estudo são materiais que não estão disponíveis no mercado devido à sua especificidade. Trata-se de impressos absolutamente indispensáveis à preparação e execução dos

trabalhos eleitorais, sequencialmente: treinamento de mesários, etiquetagem das mídias utilizadas nas urnas eletrônicas, material enviado para que as seções eleitorais possam funcionar, identificação das pessoas que vão trabalhar nas eleições, culminando com a diplomação dos eleitos 2026.

Assim, após considerações feitas pela Secretaria de Gestão Administrativa no documento Sei 3639881 e criteriosa análise da Seção de Gestão de Almoxarifado, por prudência, optamos por não adotar critérios de sustentabilidade em tais itens, por avaliarmos que eles poderiam afastar os eventuais licitantes, pelas razões acima expostas. Tal fato prejudicaria todo o planejamento de aquisições desta Seção para o pleito vindouro, atrasaria o calendário eleitoral e poderia colocar em risco a realização das eleições de 2026.

Deste modo, preferimos nos ater apenas às embalagens, conforme trecho abaixo:

As embalagens dos materiais devem ser fabricadas com materiais que propiciem a reutilização ou a reciclagem, devendo-se assegurar que sejam restritas em volume e peso às dimensões requeridas à proteção do conteúdo e à comercialização do produto, projetadas de forma a serem reutilizadas de maneira tecnicamente viável e compatível com as exigências aplicáveis ao produto que contêm, ou recicladas, se a reutilização não for possível, tudo em conformidade com o estabelecido no art. 32 da Lei nº 12.305/2010.

( ) Não foi possível identificar nenhum critério de sustentabilidade a ser aplicado ao objeto em questão.

Justificar a não adoção:

#### 7.13. Análise da divisibilidade da solução e forma de adjudicação

(X) É possível a contratação da solução de forma divisível (em itens), sem que haja prejuízo quanto aos aspectos técnicos, econômicos e de competitividade.

(X) Todos os itens da solução devem ser agrupados em lotes para fornecimento por um único fornecedor.

Justificar o agrupamento em lotes:

Para o agrupamento dos itens em lotes foi levada em conta a similaridade dos produtos.

#### 7.14. Há necessidade de adequação do ambiente do Tribunal para recebimento da solução a ser contratada?

X) Não

( ) Sim

Listar as providências necessárias:

#### 8. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO NA LICITAÇÃO

Trata-se de licitação complexa ou de elevado vulto a dificultar a participação de empresas individualmente, sobretudo as de pequeno porte?

( ) Sim

(X) Não

Qualquer empresa, mesmo as de pequeno e médio porte, pode fornecer/executar o objeto?

(X) Sim

( ) Não

É comum no mercado a existência de empresas com capacidade técnica e financeira para, isoladamente, fornecerem o produto licitado?

(X) Sim

( ) Não

#### Conclusão:

( ) Será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

X) Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

#### 9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

( ) A unidade solicitante não encontrou outras soluções de mercado capazes de atender a todas as necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

(X) Há outras soluções de mercado que atendem às necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

#### 9.1. Descrever aqui as soluções encontradas:

1 - Contratação para fornecimento parcelado

2 - Contratação para entrega imediata

3 - Confecção pelo próprio Tribunal

4 - Registro de preços

#### 9.2. Informar os motivos que levaram à escolha da solução a ser contratada, fazendo um comparativo com as demais alternativas encontradas, quando houver, inclusive quanto aos preços:

A solução fornecimento parcelado contínuo foi descartada por se tratar de aquisição de caráter eventual, tendo em vista que ocorre apenas em ano eleitoral. Sabendo-se que cada eleição tem suas peculiaridades, não é possível definir previamente o quantitativo exato de material necessário à realização de cada pleito.

A aquisição por meio de entrega imediata também não se mostrou ideal, em virtude da quantidade necessária de cada item ser grande e o Almoxarifado não dispor de espaço suficiente para armazenagem de todos os produtos ao mesmo tempo.

Quanto à solução 3, a produção pelo próprio Tribunal exigiria a aquisição de equipamentos próprios e contratação de pessoal especializado, o que não se justifica para uma demanda existente apenas em ano eleitoral e para itens específicos de eleições.

Desta maneira, a solução registro de preços mostrou-se ser a mais adequada para a presente aquisição.

#### 10. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO 2024	PREÇO REAJUSTADO PELO IPCA IBGE
01.	CARTILHA PARA MESARIOS(AS)	MLH	R\$ 1.375,00	R\$ 1.495,26
02.	DIPLOMA	UN	R\$ 0,33	R\$ 0,35
03.	ICÉDULA DE VOTAÇÃO PREFEITO	PCT (500 UN)	R\$ 12,50	R\$ 13,50
04.	SENHA MODELO 7	PCT (50 UN)	R\$ 10,50	R\$ 11,34
05.	FORMULÁRIO DE JUSTIFICATIVA ELEITORAL	PCT (500 UN)	R\$ 12,50	R\$ 13,50
06.	ETIQUETA A4 PARA ENVELOPE	FL (2 ET POR FOLHA)	R\$ 0,35	R\$ 0,37
07.	FOLDER PARA MESÁRIOS (AS)	MLH	R\$ 185,00	R\$ 199,80
08.	FORMULÁRIO CONTROLE DE MATERIAL/RECIBO DE DEVOLUÇÃO	BL (50 JOGOS COM 3 VIAS)	R\$12,80	R\$ 13,82
09.	RECIBO DE DEVOLUÇÃO/DEVOLUÇÃO DE EU	MLH	R\$ 49,00	R\$ 52,92
10.	ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO DAS MÍDIAS DE CARGA	CR (CARTELÂ COM 40 ET)	R\$ 0,80	R\$ 0,86
11.	ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO DAS MÍDIAS DE VOTAÇÃO	CR (CARTELÂ COM 40 ET)	R\$ 1,90	R\$ 2,05
12.	ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO DAS MÍDIAS DE RESULTADO	CR (CARTELÂ COM 17 ET)	R\$ 0,47	R\$ 0,50
13.	CRACHÁ JUIZA(A) ELEITORAL	UN	R\$ 1,30	R\$ 1,40
14.	CRACHÁ PROMOTOR(A) ELEITORAL	UN	R\$ 1,30	R\$ 1,40
15.	CRACHÁ MESÁRIOS (AS)	UN	R\$ 0,38	R\$ 0,41
16.	CRACHÁ COORDENADOR(A) DE LOCAL DE VOTAÇÃO	UN	R\$ 0,43	R\$ 0,46
17.	CRACHÁ COLABORADOR(A)	UN	R\$ 0,43	R\$ 0,46
18.	CRACHÁ JUNTA APURADORA	UN	R\$ 0,84	R\$ 0,90
19.	CRACHÁ COORDENADOR(A) DE ACESIBILIDADE	UN	R\$ 0,48	R\$ 0,51
20.	CRACHÁ COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA	UN	R\$ 0,60	R\$ 0,64
21.	CRACHÁ JUIZ (A) PRESIDENTE COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA	UN	R\$ 8,00	R\$ 8,64
	CRACHÁ REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO COMISSÃO DE AUDITORIA DA	UN		

\*Por se tratar de material específico para eleições, foi aplicado o índice inflacionário IPCA IBGE do período 01/2024 a 10/2025, tomando-se como base o preço dos itens adquiridos para o pleito de 2024.

Índice de Correção: 1,0874

Valor Percentual Correspondente: 8,74%

Fonte: <https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAOPublico/exibirFormCorrecaoValores.do?method=exibirFormCorrecaoValores>

## 11. REQUISITOS DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

( ) Será necessária a coleta de dados pessoais indispensáveis à execução do objeto contratual, para a qual se requererá prévia e fundamentada aprovação do TRE-BA.

(X) Regra: Toda a informação presente neste documento é classificada como pública, nos termos da Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação.

( ) Há informação presente neste documento classificada como sigilosa, nos termos da Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação.

( ) Há necessidade celebração de termo de confidencialidade e de termo de responsabilidade e compromisso de manutenção de sigilo.

## 12. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ao final do presente estudo, o qual segue datado e assinado eletronicamente, conclui-se que a contratação é:

(X) Viável e necessária, tendo os estudos preliminares evidenciado que a solução é possível, técnica e economicamente.

( ) Inviável e desnecessária.

Salvador, 20 de dezembro de 2025.

**Norma Pereira Nunes Laffargue**  
Técnico Judiciário  
Seção de Gestão de Almoxarifado

## ANEXO I - GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES DA CONTRATAÇÃO

### UNIDADE DEMANDANTE (GESTORA DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO): SEGEA

#### 1- CONTEXTO

Qual o bem/serviço que se pretende contratar?	Registro de Preços para eventual aquisição de impressos eleitorais
---	--

#### 2 - IDENTIFICAÇÃO DOS EVENTOS DE RISCO\*

\*Evento de risco é QUALQUER SITUAÇÃO que, se ocorrer, poderá prejudicar o alcance do objetivo da contratação. De outra forma, TODO EVENTO que puder prejudicar o ÉXITO na contratação (bem/serviço contrata

##### 2.1 IDENTIFICAÇÃO DE EVENTOS RISCO COMUNS\*

\*Eventos de Risco levantados e sugeridos pela COGELIC (lista exemplificativa). Ver Guia/Aba desta planilha: "EXEMPLOS DE RIS

CONTROLES PREVENTIVOS	CAUSAS	Risco 01 - Termo de referência incompleto ou solução técnica inadequada.	CONSEQUÊNCIA
Sim, realizar planejamento para iniciar a elaboração do TR com a devida antecedência.	Tempo exíguo para elaboração do TR	Necessidade de conclusão	Necessidade de ativação
CONTROLES PREVENTIVOS	CAUSAS	Risco 02: Critérios vagos ou inadequados para medição e pagamento.	CONSEQUÊNCIA
Sim, revisão do TR	TR deficiente	Complementação ou alteração	Conflitos e atrasos entre contratação e pagamento
CONTROLES PREVENTIVOS	CAUSAS	Risco 03: Equipamento de baixa qualidade ou em desacordo com as normas vigentes.	CONSEQUÊNCIA
Sim, detalhar a especificação mínima do TR	Falta de definição de critérios mínimos de qualidade dos equipamentos Definições genéricas do equipamento Mudança de normas durante o processo de contratação	Retrabalhos	Atraso no fornecimento
			Aumento dos custos

##### 2.2 IDENTIFICAÇÃO DE EVENTOS DE RISCO PECULIARES À ESTA CONTRATAÇÃO

CONTROLES PREVENTIVOS	CAUSAS	Risco 04: Falta de critérios para recebimento do objeto.	CONSEQUÊNCIA
Sim, revisão do TR, com inclusão de regras para o recebimento	Falta de informações no TR		Atrasos no recebimento
CONTROLES PREVENTIVOS	CAUSAS	Risco 05: Exigências desnecessárias e restritivas, referentes à capacitação técnico profissional e técnico operacional da empresa.	CONSEQUÊNCIA
Sim, atendendo ao que dispõe a Lei de Licitações quanto às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação.	Assegurar que a empresa contratada tenha capacidade técnica e operacional para executar o objeto do contrato	Atraso da contratação e não utilização da empresa	

#### 3- ANÁLISE/AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO DOS EVENTOS

Considerando os controles existentes, para cada evento de risco listado no item 2, informe:

EVENTO DE RISCO (R1, R2, ETC.)	PROBABILIDADE*	IMPACTO*	RISCO RESIDUAL (A SER TRATADO)
R1 - TR incompleto ou solução técnica inadequada.	2	10	20
R2 - Critérios vagos ou inadequados para medição e pagamento.	1	10	10
R3 - Equipamento de baixa qualidade ou em desacordo com as normas vigentes.	2	10	50
R4 - Falta de critérios para recebimento do objeto.	2	10	20
R5 - Exigências desnecessárias e restritivas, referentes à capacitação técnico profissional e técnico operacional da empresa.	2	5	10

#### 4- TRATAMENTO E COMUNICAÇÃO DOS EVENTOS DE RISCO

Considerando os controles existentes, para cada evento de risco listado no item 3, informe:

EVENTO	AÇÕES DE TRATAMENTO <i>(O que pode ser feito para que esse evento de risco não ocorra OU tenha seu impacto minimizado?)</i>	(Quando serão realizadas as ações?)	
R1	Submeter o TR a uma análise por especialistas antes da publicação Realizar consultas técnicas para validar especificações Criar checklists e diretrizes para a elaboração do TR	Curto	
R2	Revisão contratual para detalhar critérios de medição e pagamento. Emissão de normativos internos para padronizar medições e pagamentos em aquisições futuras. Treinamento dos fiscais de contrato para correta interpretação e aplicação dos critérios.	Médio	
R3	Rejeição dos equipamentos não conformes, com exigência de substituição sem custo adicional. Aplicação de penalidades contratuais, como multas e advertências. Acionamento da garantia contratual, exigindo substituição ou correção. Bloqueio do fornecedor para futuras contratações, caso haja reincidência. Capacitação dos fiscais do contrato para garantir inspeções mais eficazes.	Longo	
R4	Revisão do contrato e TR para incluir critérios claros de recebimento. Definir critérios claros e objetivos para recebimento do objeto. Elaboração de normativos internos para padronizar futuras aquisições. Recusa formal do objeto caso não atenda às especificações, exigindo correções. Adoção de auditorias e inspeções para verificar conformidade antes da aceitação final.	Longo	
R5	Revisão e ajuste dos critérios no TR e Edital, garantindo proporcionalidade e adequação às necessidades reais. Análise de justificativa técnica para cada exigência, removendo aquelas que não agregam valor ao objeto contratado. Correção do processo licitatório em caso de impugnação ou recomendação de órgãos de controle. Capacitação da equipe responsável pela elaboração dos requisitos técnicos, para evitar repetições desse erro em contratações futuras.	Médio	



Documento assinado eletronicamente por **Norma Pereira Nunes Laffargue, Técnico Judiciário**, em 20/12/2025, às 06:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3655807** e o código CRC **7722AB28**.